LEI Nº 560 DE 30 DE JULHO DE 1.993

"Altera os anexos II, III e IV da Lei nº 558 de 30 de junho de 1.993".

ERNESTO TARDELLI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III, e IV da Lei nº 558 de 30 de junho de 1.993.

Artigo 2º - Os anexos de que trata o artigo anterior faz parte integrante desta Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a partir de 01 de julho de 1.993.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de julho de 1.993.

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de julho de 1.993.

JOSÉ TADEU ALVES PENNACCHI
Encarregado do Setor de Administração

ANEXO II

EMPREGOS PERMANENTES

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA INICIAL	REFERÊNCIA FINAL
01	Aferidor de Hidrômetro	10	24
01	Agente de Saneamento	09	23
02	Armador de Ferragens	15	29
01	Assistente Social	12	26
05	Atendente	01	15
01	Auxiliar de Biblioteca	09	23
01	Auxiliar de Campo	11	25
02	Auxiliar de Enfermagem	04	18
01	Auxiliar de Lançador	10	24
10	Auxiliar de Pedreiro	05	19
02	Auxiliar de E.T.A.	02	16
01	Bibliotecário	18	32
40	Braçal	02	16
02	Carpinteiro	21	35
04	Cirurgião Dentista	28	42
04	Coletor de Lixo	02	16
02	Eletrecista	18	32
02	Encanador	18	32
01	Encarregado de Manutenção	14	28
01	Encarregado do Legislativo	18	32
01	Encarregado do Setor de Expediente, Protocolo e Arquivo	16	30
01	Encarregado do Setor de Material	09	23
01	Encarregado Chefe de Obras	23	37
01	Encarregado do Setor Pessoal	16	30
01	Enfermeira	20	34
15	Escriturário	09	23
02	Fiscal Tributário	09	23
03	Jardineiro	02	16

cont.....

01	Lançador	21	35
01	Mecânico	20	34
04	Médico	28	42
13	Merendeira	01	15
10	Motorista	08	22
04	Motorista de Ambulância	14	28
02	Operador de E.T.A	07	21
01	Operador de Máquina Pesada	21	35
02	Operador de Retroescavadeira	13	27
01	Operador de Pá Carregadeira	08	22
20	Pedreiro	18	32
01	Professor de Música	06	20
04	Professor de 1º Grau	09	23
04	Professor de Pré-Escola	03	17
15	Servente	01	15
01	Salva Vidas	07	21
01	Técnico em Contabilidade	21	35
02	Técnico em Enfermagem	11	25
01	Tesoureiro	21	35
01	Topógrafo	21	35
05	Vigia Noturno	02	16
01	Zelador de Cemitério	08	22
01	Zelador de Matadouro	02	16

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

"NOSSA TERRA TEM MAIS VIDA"

ANEXO - II

EMPREGOS EM COMISSão

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
01	Enc. S. Esp. Turismo	14
01	Enc. S. Educ. Cultura	16
01	Enc. S. Saúde Prom. Social	16
01	Enc. Serv. Urbanos	25
01	Assessor de Gabinete	29
01	Procurador Jurídico	26
01	Enc. de Engenharia	29
01	Enc. Serv. Saúde e Prom. Social	29
01	Enc. Setor da Fazenda	29
01	Assessor Téc. da Fazenda	17
01	Enc. Setor de Administração	29

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIAS	SALÁRIO BASE
01	CR$ 6.500.000,00
02	CR$ 6.800.000,00
03	CR$ 7.050.000,00
04	CR$ 7.350.000,00
05	CR$ 7.700.000,00
06	CR$ 7.900.000,00
07	CR$ 8.300.000,00
08	CR$ 8.750.000,00
09	CR$ 9.200.000,00
10	Cr$ 9.650.000,00
11	CR$ 9.700.000,00
12	CR$ 9.950.000,00
13	CR$ 10.350.000,00
14	CR$ 10.800.000,00
15	CR$ 11.200.000,00
16	CR$ 11.700.000,00
17	CR$ 12.200.000,00
18	CR$ 12.650.000,00
19	CR$ 13.200.000,00
20	CR$ 13.600.000,00
21	CR$ 14.000.000,00
22	CR$ 14.700.000,00
23	CR$ 15.350.000,00
24	CR$ 15.900.000,00
25	CR$ 16.550.000,00
26	CR$ 17.200.000,00
27	CR$ 17.850.000,00
28	CR$ 18.600.000,00
29	CR$ 19.250.000,00
30	CR$ 20.100.000,00

31	CR$ 20.800.000,00
32	CR$ 21.650.000,00
33	CR$ 22.600.000,00
34	CR$ 23.400.000,00
35	CR$ 24.350.000,00
36	CR$ 25.250.000,00
37	CR$ 26.300.000,00
38	CR$ 27.450.000,00
39	CR$ 28.500.000,00
40	CR$ 29.600.000,00
41	Cr$ 31.200.000,00
42	CR$ 32.000.000,00
43	CR$ 33.150.000,00

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

"NOSSA TERRA TEM MAIS VIDA"

ANEXO IV

GRATIFICAÇÃO - SUDS

DENOMINAÇÃO	VALOR CR$
Cirurgião Dentista	CR$ 5.350.000,00
Médico	CR$ 5.350.000,00

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal